

# Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ibipeba**  
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137  
Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.**

Dispõe sobre a suspensão das sessões ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Ibipeba pelo período de 15 dias, devido à alta de números da COVID 19 em todo Estado da Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as sessões ordinárias presenciais desta Câmara Municipal pelo período de 15 dias.

**Art. 2º** - As sessões retornarão a normalidade a partir do dia 20 de abril 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de abril de 2021.

**João de Deus Pereira da Silva**

**= Presidente =**

---

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)